



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



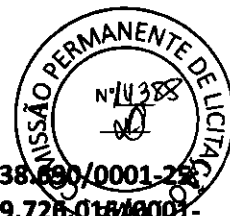
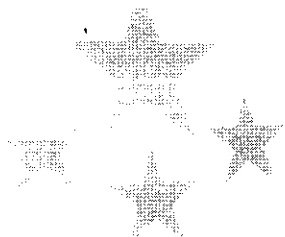
ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.008/2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022, às 10:00h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa - Membros, para julgamento das habilitações referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.008/2022**, que tem por objetivo a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**. Foram analisados os envelopes de habilitação das seguintes empresas abaixo citadas: 1. **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96; 2. **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.829.132/0001-00; 3. **SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.959.058/0001-41; 4. **CLEZINALDO S DE CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 5. **P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.162.341/0001-87; 6. **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63; 7. **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.866.305/0001-67; 8. **CONSTRAM- CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 74.432.727/0001-59; 9. **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.477.070/0001-51; 10. **DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.822.181/0001-95; 11. **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; 12. **CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29; 13. **FJ DE MATOS NETO – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, na habilitação da mesma constam folhas numeradas em branco, pela própria empresa, nas numerações de 93 a 96, correspondendo a enumeração de 5709 à 5711 do processo; 14. **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28; 15. **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.246.832/0001-98; 16. **LF CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 25.968.940/0001-08; 17. **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41; 18. **RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 32.788.026/0001-32; 19. **RG2 TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.108.584/0001-28; 20. **CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22; 21. **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31; 22. **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.485.488/0001-48; 23. **R MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.279.114/0001-61; 24. **RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.560.312/0001-74; 25. **TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.822.012/0001-77; 26. **MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.864.328/0001-30; 27. **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.404.524/0001.48; 28. **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.259.179/0001-48; 29. **CLAUDIO R DOS MENDES G E JORGE – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.915.247/0001-45; 30. **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 31. **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.902.334/0001-04; 32. **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.236.949/0001-81; 33. **SERVLOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.007.717/0001-93; 34. **G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.850.956/0001-61; 35. **ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.997.219/0001-82; 36. **CNN CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ nº 41.388.083/0001-15; 37. **NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ

(Handwritten mark)

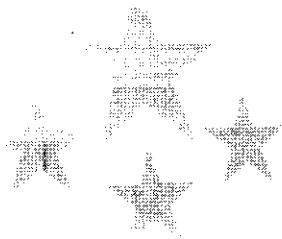
(Handwritten signature)



nº 18.635.562/0001-77; 38. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.638.690/0001-25; 39. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE ME, inscrita no CNPJ nº 69.726.018/0001-82; 40. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 41. SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.219.546/0001-52; 42. VAP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.565.011/0001-19; 43. CONSTRUTORA UCRANIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.724.513/0001-83; 44. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.502.041/0001-08; 45. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 46. ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.193.868/0001-41; 47. DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE – ME, inscrita no CNPJ nº 10.477.919/0001-24; 48. SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80; 49. CSA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.629.277/0001-13; 50. AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 34.326.829/0001-09; 51. CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70; 52. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; 53. MS CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33; 54. ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 39.925.178/0001-89; 55. MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 44.460.479/0001-14; 56. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.042.893/0001-02; 57. REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46; 58. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 03.788.024/0001-45; 59. FERREIRA CONSTRUTURORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.149.744/0001.91; 60. AOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.001.303/0001-43; 61. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 12.049.385/0001-60; 62. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.077.025/0001-81; 63. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55; 64. 3D CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.930.565/0001-17; 65. JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (RAYO), inscrita no CNPJ nº 29.421.445/0001-27; 66. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI – ME; inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80 67. ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95 e 68. CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 23.078.596/0001-48. Com observância às disposições contidas no edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.008/2022- CP e arrimada no parecer técnico, esta Comissão profere o seguinte julgamento, conforme tabela abaixo:

1	CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME
2	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
3	FERREIRA CONSTRUTURORA LTDA
4	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
5	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS
6	DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME
7	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
8	G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
9	P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
10	CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI – ME
11	AOS CONSTRUÇÕES LTDA
12	STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS
13	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
14	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

[Handwritten marks: a checkmark, a signature, and the letter 'A']

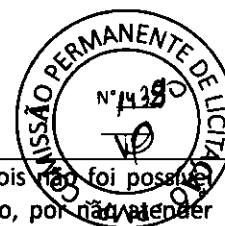


GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



15	DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE – ME
16	RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME
17	AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO
18	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
19	URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI
20	ARN CONSTRUÇÕES LTDA

1	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	Descumpriu o item 4.4.3. do edital, pois não apresentou, de acordo com o solicitado, o exposto na habilitação, refere-se a uma corretora de seguros, que não pode emitir apólices de seguro e a apresentada não está autorizada a funcionar pelo Banco Central.
2	JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (RAYO)	por não atender ao item 4.6.1.1. alíneas “b” e “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia.
3	RG2 TERRAPLENANAGEM LTDA	por não atender ao item 4.4.3 do edital, por não atender aos itens 4.5.1, 4.6.1 e 4.6.1.1. alínea “c” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia.
4	CLAUDIO R DOS MENDES G E JORGE – ME	por não atender ao item 4.6.1.1. alíneas “b” e “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
5	VAP CONSTRUÇÕES LTDA	por não atender ao item 4.4.1.1.1 do edital, pois apresentou o índice de Liquidez geral inferior a “1”
6	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME	por não atender aos itens 4.6.1.1. alíneas “b” e “e” e 4.7.1 do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
7	RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	por não atender ao item 4.6.1.1. alíneas “b” e “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
8	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	por não atender aos itens 4.3.4 e 4.3.5, pois não foi possível validar a autenticidade das certidões e ao item 4.6.1.1. alíneas “b” e “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
9	FJ DE MATOS NETO – ME	por não atender ao item 4.3.4, pois não foi possível validar a autenticidade da certidão, e aos itens 4.6.1.1. alínea “b” e 4.6.2 do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
10	DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA	por não atender ao item 4.6.1.1. alínea “b” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
11	NABLA CONSTRUÇÕES LTDA	por não atender ao item 4.3.4, pois não foi possível validar a autenticidade da certidão e item 4.6.1.1. alínea “c” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
12	ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	por não atender ao item 4.6.1.1. alínea “b” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
13	FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	por não atender aos itens 4.6.1.1. alíneas “a” e “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia

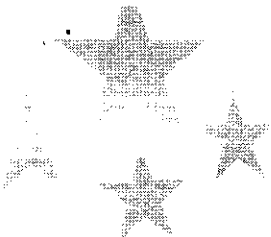


14	CLEZINALDO S DE CONSTRUÇÕES – ME	por não atender ao item 4.3.4, pois não foi possível validar a autenticidade da certidão, por não atender ao item 4.6.1.1. alínea “c” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
15	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	por não atender aos itens 4.6.1.1. alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
16	3D CONSTRUÇÕES LTDA	Por não apresentar declaração correspondente ao item 4.8.2 do edital
17	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Apresentou certidão vencida no ato da abertura da sessão, a mesma é equivalente ao item 4.3.7 do edital
18	MS CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI	por não atender ao item 4.6.1.1. alíneas “b” e “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia e apresentou certidão vencida no ato da abertura da sessão, a mesma é equivalente ao item 4.3.6 do edital
19	CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP	por não atender ao item 4.6.1.1. alíneas “b” e “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
20	ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	por não atender ao item 4.6.1.1. alínea “b” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
21	REAL SERVIÇOS EIRELI	por não atender aos itens 4.6.2 e 4.6.1.1. alínea “a” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
22	CONSTRUTORA UCRANIA LTDA	por não atender ao item 4.6.1.1. alínea “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
23	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	por não atender ao item 4.6.1.1. alínea “b” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
24	ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	por não atender ao item 4.4 e seus subitens do edital, pois o balanço apresentado não consta o Ativo e o Passivo e também os índices de Liquidez Geral, Liquidez corrente e Solvência Geral e por não atender ao item 4.6.1.1. alíneas “b” e “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
25	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	por não atender aos itens 4.5 e seus subitens , 4.6 e seus subitens e 4.7 e seus subitens do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
26	CSA ENGENHARIA LTDA	por não atender ao item 4.3.4, pois não foi possível validar a autenticidade da certidão, por não atender ao item 4.6.1.1. alíneas “b” e “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
27	CONSTRUTORA ASTRAL LTDA	Apresentou certidão vencida no ato da abertura da sessão, a mesma é equivalente ao item 4.3.3 do edital
28	CNN CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA	por não atender aos itens 4.6.1.1.b) e 4.6.1.1.e) do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
29	ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	por não atender ao item 4.4.1 do edital, pois o mesmo deveria ter apresentado o Balanço somente de abertura e não da forma apresentada com encerramento pois a mesma tem abertura datada de 25 de janeiro de 2022, e o período de encerramento

2

3

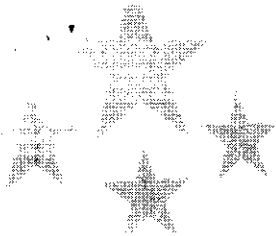
4



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

		do balanço é de 31 de dezembro de 2010
30	NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	por não atender ao item 4.6.1.1. alíneas “a”, “b” e “c” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
31	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI	por não atender ao item 4.6.1.1. alíneas “b” e “c” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
32	RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	por não atender aos itens 4.6.1.1.alíneas “c” e “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
33	TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	por não atender ao item 4.6.1.1. “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
34	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	por não atender aos itens 4.6.2 e 4.6.1.1. alínea “b” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
35	R MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP	por não atender ao item 4.6.1.1. alínea “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
36	CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP	por não atender aos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.3 do edital, pois o mesmo não apresentou as declarações presentes nesses itens
37	BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP	por não atender ao item 4.3.4, pois não foi possível validar a autenticidade da certidão, por não atender ao item 4.6.1.1. alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
38	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	por não atender ao item 4.6.1.1. alíneas “a” e “b” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
39	SERVLOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	por não atender ao item 4.6.1.1. alíneas “b”, “c” e “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
40	MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	por não atender ao item 4.6.1.1. alínea “b” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
41	TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	por não atender ao item 4.6.1.1. alíneas “b” e “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
42	TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE ME	por não atender ao item 4.6.1.1. alíneas “c” e “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
43	CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA	por não atender ao item 4.6.1.1. alíneas “b” e “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
44	LF CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	por não atender ao item 4.3.4, pois não foi possível validar a autenticidade da certidão, por não atender ao item 4.6.1.1. alínea “e” do edital, conforme Relatório de Análise do Setor de Engenharia
45	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE	por não atender ao item 4.3.4, pois não foi possível validar a autenticidade da certidão
46	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- EPP	por não atender ao item 4.3.4, pois não foi possível validar a autenticidade da certidão
47	CONSTRAM- CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE	Apresentou a certidão vencida, equivalente ao item



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
 O Futuro não pode parar
 Secretaria de Administração
 e Finanças



	MÁQUINAS LTDA	4.4.2 do edital
48	SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Apresentou a certidão vencida, equivalente ao item 4.4.2 do edital

O resultado do julgamento a habilitação será divulgado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Informamos também que o Relatório de Análise do Setor de Engenharia, encontra-se nos autos do processo. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	<i>Iara Lopes de Aquino</i>
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	<i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i>
03	Membro	Laila Adriano da Luz	<i>Laila Adriano da Luz</i>